

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N°. 260, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 189/2016, e suas alterações.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da Sede do Município com a inclusão do trecho rodoviário da Rodovia Vicinal SPA 48/421 até km 1+150m, que abrangerá o loteamento Residencial Jardim Sol Nascente, Chácara da Saudade e Residencial Ville de France, com área de 2,3543 hectares (dois hectares trinta e cinco ares e quarenta e três centiares) ou 0,0235 km2 (duzentos e trinta e cinco de milésimos de quilômetro quadrado), conforme destacada no croqui integrante do Ánexo I desta lei complementar.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta lei complementar, o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

 "Art. 4"			 		 	 1
				turpe (d.) 11. sp 12		
Parágrafo	único.					
 I - Sede		lunicípio. nta e se				
os e oito n						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Art. 3º O ANEXO I (Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da

Lei Complementar nº 260, de 22 de setembro de 2020 Fls. 2 de 2

Sede do Município) da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, devidamente consolidado, consta do Anexo II desta lei complementar.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de setembro de 2020.

ÀS GARMS

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar publico/de/costume.

> VIVALDO ANTONIÓ FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2138/2020 Data: 04/06/2020 Projeto de Lei: ()PL (X)PLC ()PEMLOM nº 008/2020 Protocolo Câmara: 029621/2020 Data: 28/07/2020 Autógrafo: 050/2020 Data de Aprovação: 21/09/2020

Publicação: H Demana

Pa Data: 26/09/2018 4110

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO I – Área de Expansão Urbana Incluída no Perímetro Urbano do Distrito Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

SOLOPLAN

TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO e-mail: soloplan.geo@terra.com.br

TEL/FAX - (18) 3341-1956 Cândido Mota-SP

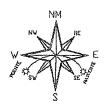
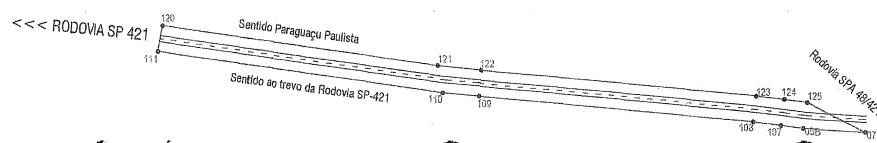


TABELA DE AZIMUTES, DISTANCIAS E COORDENADAS							
LAI	DOS	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS UTM			
Vértices	Vértices ,.		metros	N metros	E metros		
05B	107	334°32'24"	25.71	7522582.810	544086.836		
107	108	333°19'05"	31.59	7522611.034	544072.651		
108	109	331°46'50"	317.63	7522890.912	543922.461		
109	110	332°14'41"	41.89	7522927.986	543902.951		
110	111	334°55'04"	332,63	7523229.245	543761.945		
111	120	66°25'12"	30.01	7523241.250	543789.450		
120	121	154°55'04"	321.76	7522949.830	543925.850		
121	122	152°44'37"	50.32	7522905.098	543948.895		
122	123	151°46'50"	550.04	7522624.865	544099.276		
123	124	153°19'05"	31.99	7522596.281	544113.641		
124	125	154°31'31"	26.35	7522572.497	544124.973		
125	07	173°27'03"	75.14	7522497.849	544133.543		
07	05B	329°59'48"	71.31	7522559.600	544097.887		



RESPONSĂVEL TÉCNICO:

Resp. Téc.: NIVALDO FERNANDES DA CRUZ Técnico em Agropecuária - CFTA 0352093889-8

Credenciamento INCRA: EAI

(Reconhecer Firma)

LOCALIZAÇÃO

Municipio de Paraguaçu Paulista

DENOMINAÇÃO

MAPA DE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

ÁREA

2,3543 hectares ou 0,0235 Km2

ENG. AGR. CREA: 0600721779

FAUSTO RIBAS CHADI

ESCALA

DATA

1/4000

11/03/2020

TRT:

TÉC. AGR. CREA 0640970530

NIVALDO F. DA CRUZ

BR20200309035



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20200309035

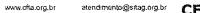
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico			
NIVALDO FERNANDES DA CRUZ			
Titulo profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUARIA		RNP: 03520938898	
2. Contratante			
Contratante: CONSTRUIR LOTEADORA LTDA		CPF/CNPJ: 05.044.41	8/0001-14
RUA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA E SILVA		Nº: 36	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: ASSIS	UF: SP	CEP: 19814320	
Pals: Brasil			
Telefone: Email:			
Contrato: Não especificado Celebrado em: 11/03/2020			
Valor: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSO	A JURIDICA DE DIREITO PRIV	ADO .	
Ação Institucional: NENHUM			
3. Dados da Obra/Serviço			
Proprietário: PREFEITURA MUNIC DA ESTANCIA TURISTICA DE PARA	GUACU PTA	CPF/CNPJ: 44.547.30	15/0001-93
RODOVIA Rodovia SPA 48/421		Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA	UF: SP	CEP: 19700000	
Telefone: Email:			
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0			
Data de Início: 11/03/2020 Previsão de término: 15/04/2	020		
Finalidade: Outro			
4. Atividade Técnica			····
2 - EXECUÇÃO		Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	OS -> #AS253 - DE	2,8943	ha
Apos a conclusão das atividades técnicas o p	rofissional deverá proceder a bai	xa deste TRT	
5. Observações			
Ampliação de 2,7878 ha no Perímetro Urbano da cidade Paraguaçu Paulist	a		
6. Declarações		A	
7. Entidade de Classe	A	4000000V	
CRTA/CFTA (Valor Padrão)	Mi	/ WITHINNY	
8, Assinaturas		TT XXXXX	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	Responsável Técnico:	NIVALDO FERNANDES DA CR	IUZ - CPF:
C. MOTA 11 de MARCO de 2020	May	H3#20# 188-98	
Local data	Contratante: CONSTRUIR L	OTEADORA LTDA - CNPJ: 05.0	144.418/0001-14
9, Informações			
10. Valor		······································	******************************
Valor do TDT: P\$ 40.00 Pago em: 11/03/2020	Nassa Número: 8200062290		

A validade deste TRT pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/, com a chave: CzY24 Impresso em: 12/03/2020 às 10:00:48 por: , ip: 187.85.196.162





Tel: 0800 121 9999







Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO II - Consolidação do Anexo I da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do Município

LEGENDA: AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO PERÍMETRO URBANO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE RODOVIA IGREJAS ESCOLAS HIDROGRAFIA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LIMITE EXPANSÃO URBANA

PLANTA BÁSICA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeito Municipal

Ano 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DO PERÍMETRO URBANO
DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL:

PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA TOTAL:

984,0536 hectares ou 9,8405 Km²

ESC

1:10.000

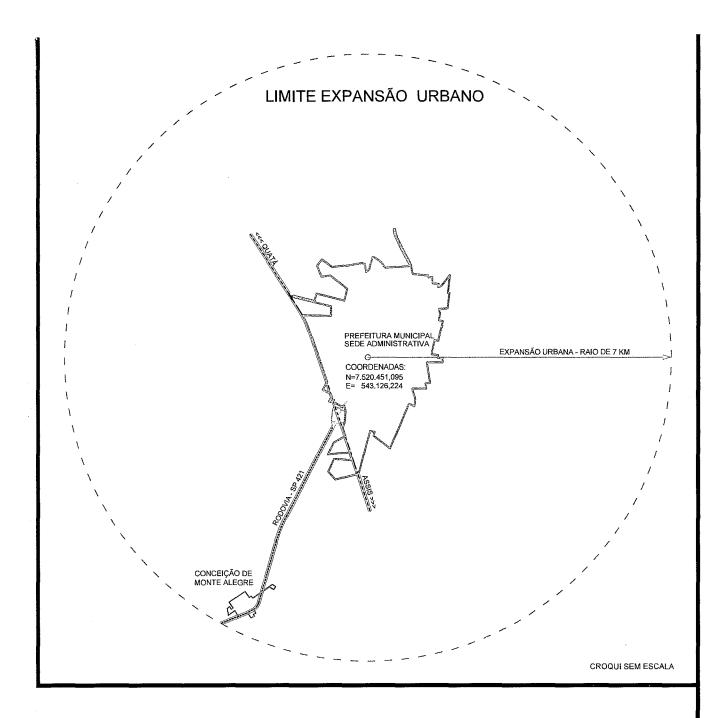
DATA

11/03/2020

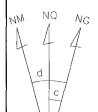
FOLHA

Aprovação

ELZA REGINA SALOMÃO Engenheira Civil CREA/SP: 0601394056



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR



DATUM - SIRGAS2000 DATUM VERTICAL: GSR80 MERIDIANO CENTRAL: -51° WGr

Ponto: Prefeitura Municipal Latitude = 22°25'17,60972" S Longitude = 50°34'51,41086" W Coeficiente de Escala K = 0.99962298

Data: 14/10/2015

Convergência Meridiana (c) = -0°09'35,41" [Declinação Magnética(d) = 02°04'00" Var. anual= 0°02'35"

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação do perímetro urbano da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com área de 984,0536 hectares ou 9,8405 Km².

DESCRIÇÃODOPERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 01, de coordenadas N 7.522.772,065 m. e E 543.230,714, situado à Avenida Galdino com a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária - Ourinhos - Presidente Prudente; deste, segue paralelo a referida Faixa de Domínio da Ferrovia - em direção à Ourinhos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 115°00'40" e distância de 73,42 m até o ponto 02 de coordenadas N 7.522.741,023 m. e E 543.297,250 m.; azimute de 122°04'09" e distância de 59,19 m até o ponto 03, de coordenadas N 7.522.709,594 m. e E 543.347,411 m.; azimute de 129°41'54" e distância de 112,55 m até o ponto 04, de coordenadas N 7.522.637,702 m. e E 543.434,011 m.; azimute de 140°52'44" e distância de 70,72 m até o ponto 05, de coordenadas N 7.522.582,839 m. e E 543.478,631 m.; azimute de 142°58'16" e distância de 76,12 m até o ponto 05A, de coordenadas N 7522.522,073 m. e E 543.524,68 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 86°15'20" e distância de 574,65 m até, o ponto 05B, de coordenadas N 7.522.559,600 m. e E 544.097,887 m., situado na margem Rodovia SPA 48/421 (DER), que liga Paraguaçu Paulista ao trevo da Rodovia SP-421; deflete à esquerda e segue sentido ao trevo da Rodovia SP-421, com os sequintes azimutes e distâncias: 334°32'24" e distância de 25,71 m até o ponto 107, de coordenadas N 7.522.582,810 m. e E 544.086,836 m.; com azimute de 333°19'05" e distância de 31,59 m até o ponto 108, de coordenadas N 7.522.611,034 m. e E 544.072,651 m.; com azimute de 331°46'50" e distância de 317,63 m até o ponto 109, de coordenadas N 7.522.890,912 m. e E 543.922,461 m.; com azimute de 332°14'41" e distância de 41,89 m até o ponto 110, de coordenadas N 7.522.927,986 m. e E 543.902,951 m.; com azimute de 334°55'04" e distância de 332,63 m até o ponto 111, de coordenadas N 7.523.229,245 m. e E 543.761,945 m.; deflete à direita e cruza a Rodovia SPA 48/421, com azimute de 66°25'12" e distância de 30,01 m até o ponto 120, de coordenadas N 7.523.241,250 m. e E 543.789,450 m., deflete à direita e segue pela Rodovia SPA 48/421 no sentido Paraguaçu Paulista, com azimute de 154°55'04" e distância de 321,76 m até o ponto 121, de coordenadas N 7.522.949,830 m. e E 543.925,850 m., com azimute de 152°44'37" e distância de 50,32 m até o ponto 122, de coordenadas N 7.522.905,098 m. e E 543.948,895 m., com azimute de 151°46'50" e distância de 550,04 m até o ponto 123, de coordenadas N 7.522.624,865 m. e E 544.099,276 m., com azimute de 153°19'05" e distância de 31,99 m até o ponto 124, de coordenadas N 7.522.596,281 m. e E 544.113,641 m., com azimute de 154°31'31" e distância de

26,35 m até o ponto 125, de coordenadas N 7.522.572,497 m. e E 544.124,973 m., com azimute de 173°27'03" e distância de 75,14 m até o ponto 07, de coordenadas N 7.522.497,849 m. e E 544.133,543 m.; com azimute de 163°54'36" e distância de 126,87 m até o ponto 08, de coordenadas N 7.522.375,949 m. e E 544.168,706 m., na Avenida Manoel Antônio de Souza; deflete à esquerda e segue com azimute de 95°40'30" e distância de 352,93 m até o ponto 09, de coordenadas N 7.522.341,050 m. e E 544.519,906 m., situado na Rua Professora Maria de Lourdes da Silva; deste, segue pela Rua Professora Maria de Lourdes da Silva, com azimute de 174°50'31" e distância de 43,10 m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.522.298,120 m. e E 544.523,781 m.; deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 87°20'26" e distância de 89,67 m até o ponto 11, de coordenadas N 7.522.302,280 m. e E 544.613,353 m.; azimute de 176°15'04" e distância de 139,35 m até o ponto 12, de coordenadas N 7.522.163,228 m. e E 544.622,464 m.; azimute de 96°05'32" e distância de 140,15 m até o ponto 13, de coordenadas N 7.522.148,355 m. e E 544.761,819 m.; azimute de 192°16'48" e distância de 80,38 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.522.069,813 m. e E 544.744,723 m., chega-se a Rua Doracy Pinto Cirino; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Doracy Pinto Cirino, em direção ao Grande Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 73°48'39" e distância de 52,74 m até ponto 15, de coordenadas N 7.522.084,517 m. e E 544.795,369 m.; azimute de 60°15'52" e distância de 22,85 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.522.095,848 m. e E 544.815,206 m.; azimute de 41°32'24" e distância de 61,54 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.522.141,913 m. e E 544.856,018 m.; azimute de 38°17'09" e distância de 261,14 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.522.346,891 m. e E 545.017,817 m.; daí, deflete à direita e segue em direção a Rua João Norcia Neto, com azimute de 186°36'33" e distância de 411,91 m até encontrar a Rua Roque Polimeno, ponto 19, de coordenadas N 7.521.937,714 m. e E 544.970,408 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 86°29'04" e distância de 32,31 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.521.939,695 m. e E 545.002,657 m.; deflete à direita e segue com azimute de 186°03'48" e distância de 351,80 m até o ponto 21, de coordenadas N 7.521.589,860 m. e E 544.965,498 m., situado na Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga; deflete à direita e segue pela referida Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 269°24'28" e distância de 29,29 m até o ponto 22, de coordenadas N 7.521.589,558 m. e E 544.936,213 m.; azimute de 174°55'56" e distância de 4,57 m até o ponto 23, de coordenadas N 7.521.585,005 m. e E 544.936,617 m.; azimute de 266°32'58" e distância de 166,98 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.521.574,955 m. e E 544.769,943 m.; deflete à direita e segue com azimute de 174°42'12" e distância de 100,98 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.521.474,407 m. e E 544.779,264 m., situado na margem da Estrada Municipal PGP-020; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-020 com azimute de 77°54'55" e distância de 10,82 m até o ponto 26, de coordenadas N 7.521.476,673 m. e E 544.789,846 m.; daí, vira à direita e segue paralelo Rua Alegre, com azimute de 191°51'11" e distância de 165,68 m até o ponto 27, de coordenadas N 7.521.314,524 m. e E 544.755,815 m., situado na Rua José Salomão;

daí, deflete à esquerda e segue pela rua José Salomão, com azimute de 103°06'03" e distância de 97,44 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.521.292,438 m. e E 544.850,717 m.; deflete à direita segue com azimute de 193°11'09" e distância de 105,50 m até o ponto 29, de coordenadas N 7.521.189,715 m. e E 544.826,651 m., situado na Rua Ferreira da Rocha; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Rui Ferreira da Rocha, com azimute de 103°55'35" e distância de 16,98 m até o ponto 30, de coordenadas N 7.521.185,628 m. e E 544.843,134 m.; deflete à direita e segue com azimute de 193°41'15" e distância de 45,68 m até o ponto 31, de coordenadas N 7.521.141,241 m. e E 544.832,324 m.; daí, deflete à direita e segue com azimute de 278°17'01" e distância de 12,90 m até o ponto 32, de coordenadas N 7.521.143,100 m. e E 544.819,559 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 192°53'16" e distância de 312,48 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.520.838,490 m. e E 544.749,862 m.; deflete à direita e segue com azimute de 279°09'22" e distância de 87,12 m até o ponto 34, de coordenadas N 7.520.852,352 m. e E 544.663,855 m., situado na margem da Rua Alegre; daí, deflete à direita e segue pela referida Rua Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 192°56'11" e distância de 278,84 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.520.580,591 m. e E 544.601,431 m.; azimute de 181°04'37" e distância de 55,95 m até o ponto 36, de coordenadas N 7.520.524,653 m. e E 544.600,380 m., situado na margem da Rua Antônio de Castro; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Antônio de Castro, com azimute de 96°48'14" e distância de 146,58 m até o ponto 37, de coordenadas N 7.520.507,288 m. e E 544.745,924 m.; deflete à direita e segue com azimute de 187°36'14" e distância de 63,93 m até encontrar o ponto 38, de coordenadas N 7.520.443,920 m. e E 544.737,465 m., situado na Rua Oswaldo Cruz; deflete à esquerda e segue com azimute de 97°27'39" e distância de 113,68 m até o ponto 39, de coordenadas N 7.520.429,158 m. e E 544.850,184 m.; deflete à direita e segue com azimute de 179°04'27" e distância de 94,85 m até o ponto 40, de coordenadas N 7.520.334,323 m. e E 544.851,716 m., situado na margem esquerda de uma Estrada de Terra; daí, vira à direita e segue pela referida Estrada de Terra com azimute de 269°45'52" e distância de 363,16 m até o ponto 41, de coordenadas N 7.520.332,831 m. e E 544.488,559 m., situado na margem da Estrada Municipal -PGP-030; daí, vira à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-030, em direção a Usina Paralcool, com azimute de 171°27'38" e distância de 467,17 m até o ponto 42, de coordenadas N 7.519.870,836 m. e E 544.557,929 m.; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 262°31'52" e distância de 103,42 m até o ponto 43, de coordenadas N 7.519.857,392 m. e E 544.455,384 m.; azimute de 175°29'44" e distância de 118,16 m até o ponto 44, de coordenadas N 7.519.739,599 m. e E 544.464,664 m.; azimute de 270°29'40" e distância de 315,70 m até o ponto 45, de coordenadas N 7.519.742,323 m. e E 544.148,979 m., chega-se à Faixa de Domínio da Ferrovia - Ourinhos - Presidente Prudente; deflete à direita e segue acompanhando a Ferrovia, em direção a cidade de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 161°53'17" e distância de 186,97 m até o ponto 46, de coordenadas N 7.519.564,619 m. e E 544.207,103 m.; azimute de 165°52'42" e distância de 53,40 m até o ponto 47, de coordenadas

N 7.519.512,828 m. e E 544.220,132 m.; azimute de 180°53'37" e distância de 65,79 m até o ponto 48, de coordenadas N 7.519.447,049 m. e E 544.219,106 m.; azimute de 187°46'19" e distância de 47,49 m até o ponto 49, de coordenadas N 7.519.399,994 m. e E 544.212,684 m.; azimute de 195°06'14" e distância de 67,04 m até o ponto 50, de coordenadas N 7.519.335,274 m. e E 544.195,217 m.; deflete à direita e segue com azimute de 296°32'46" e distância de 130,92 m até o ponto 51, de coordenadas N 7.519.393,784 m. e E 544.078,100 m., situado na Rua Said Mohamed El Rafik; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Said Mohamed El Rafik, o conjunto Habitacional Aldo Paes Leme, e o loteamento Residencial Viena com azimute de 203°10'28" e distância de 1.132,13 m até o ponto 52, de coordenadas N 7.518.353,005 m. e E 543.632,572 m., situado na Margem esquerda da Estrada Municipal PGP-456, que dá acesso ao Bairro Maria Luiza; Do ponto 52, segue pela margem da referida Estrada, sentido bairro-centro, com azimute de 308°04'27" e distância de 476,46 m., até o ponto 53, de coordenadas N 7.518.646,826 m. e E 543.257,499 m.; daí, deflete à direita e segue com azimute de 12°00'29" e distância de 94.60 m., até o ponto 54, de coordenadas N 7.518.739,357 m. e E 543.277,181 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 281°35'08" e distância de 105,98 m., até o ponto 55, de coordenadas N 7.518.760,641 m. e E 543.173,361 m., situado às margens da Avenida Sete de Setembro; deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Sete de Setembro, em direção a Rodovia SP-284, com azimute de 194°41'43" e distância de 1.017,42 m até o ponto 56, de coordenadas N 7.517.776,501 m. e E 542.915,265 m., situado na Rodovia SP-284, margem direita; daí, vira à direita cruzando a Rodovia SP-284, e segue acompanhando o Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 255°47'20" e distância de 558,63 m até o ponto 57, de coordenadas N 7.517.639,360 m. e E 542.373,732 m.; azimute de 317°48'30" e distância de 238,82 m até o ponto 58, de coordenadas N 7.517.816,304 m. e E 542.213,336 m.; azimute de 25°02'52" e distância de 322,45 m até o ponto 59, de coordenadas N 7.518.108,425 m. e E 542.349,851 m.; azimute de 91°44'18" e distância de 415,46 m até o ponto 60, de coordenadas N 7.518.095,822 m. e E 542.765,118 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, segue pela margem da referida Rodovia SP-284, com azimute de 339°26'23" e distância de 180,97 m até, o ponto 61, de coordenadas N 7.518.265,269 m. e E 542.701,561 m.; deflete à direita e segue acompanhando o Loteamento Parque das Nações, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 264°39'18" e distância de 501,22 m até o ponto 62, de coordenadas N 7.518.218,578 m. e E 542.202,519 m.; azimute de 26°50'49" e distância de 306,16 m até o ponto 63, de coordenadas N 7.518.491.742 m. e E 542.340.785 m.; azimute de 60°18'29" e distância de 306,07 m até o ponto 64, de coordenadas N 7.518.643,347 m. e E 542.606,664 m., situado na Rodovia SP-284; deflete à esquerda e segue pela referida Rodovia SP-284, lado direito, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 342°12'41" e distância de 180,01 m até o ponto 65, de coordenadas N 7.518.814,754 m. e E 542.551,669 m.; azimute de 353°43'53" e distância de 27,83 m até o ponto 66, de coordenadas N 7.518.842,415 m. e E 542.548,630 m.; azimute de 18°13'18" e distância de

102,77 m até o ponto 67, de coordenadas N 7.518.940,029 m. e E 542.580,765 m.; azimute de 14°50'33" e distância de 40,85 m até o ponto 68, de coordenadas N 7.518.979,512 m. e E 542.591,228 m.; azimute de 4°57'33" e distância de 217,97 m até o ponto 69, de coordenadas N 7.519.196,662 m. e E 542.610,070 m.; azimute de 359°43'06" e distância de 32.56 m até o ponto 70. de coordenadas N 7.519.229,222 m. e E 542.609,910 m.; azimute de 359°43'06" e distância de 99,41 m até o ponto 70A, de coordenadas N 7.519.327,114 m. e E 542.592,576 m.; deste, deflete à esquerda, cruzando a Avenida Siqueira Campos, e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 297°44'12" e distância de 33,89 m até o vértice 70B, de coordenadas N 7.519.342,887 m e E 542.562,579 m; azimute de 221°37'24" e distância de 36,66 m até o vértice 70C, de coordenadas N 7.519.315,484 m e E 542.538,229 m; azimute de 299°23'48" e distância de 179,67 m até o vértice 70D, de coordenadas N 7.519.403,675 m e E 542.381,692 m; azimute de 238°47'02" e distância de 16,32 m até o vértice 70E, de coordenadas N 7.519.395,217 m e E 542.367,735 m; situado na margem da Rodovia SP 284; deflete a direita e segue confrontando da Rodovia SP-284, com azimute de 340°34'41" e distância de 72,44 m até o vértice 70F, de coordenadas N 7.519.463,532 m e E 542.343,648 m; azimute de 09°51'16" e distância de 9,31 m, até o ponto 75, de coordenadas N 7.519.472,701 m. e E 542.345,241 m.; deste, segue cruzando a referida rodovia SP-284, com azimute de **247°05'43"** e distância de **74,59** m até o ponto **76,** de coordenadas **N** 7.519.443,671 m. e E 542.276,535 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 206°13'47" e distância de 16,81 m até o ponto 77, de coordenadas N 7.519.428,593 m. e E 542.269,106 m.; deflete à direita e segue com azimute de 294°58'24" e distância de 40,46 m até o ponto 78, de coordenadas N 7.519.445,674 m. e E 542.232,430 m.; deflete à direita e segue com azimute de 24°35'34" e distância de 60,12 m até o ponto 79, de coordenadas N 7.519.500,344 m. e E 542.257,452 m.; deflete à direita e segue com azimute de 43°09'41" e distância de 20,57 m até o ponto 80, de coordenadas N 7.519.515,346 m. e E 542.271,521 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, cruza a referida Rodovia SP-284 e segue com azimute de 62°08'32" e distância de 33,76 m até o ponto 81, de coordenadas N 7.519.531,121 m. e E 542.301,367 m.; deflete à esquerda e segue acompanhado a Rodovia SP-284, em direção a cidade de Quatá, com azimute de 341°00'23" e distância de 93,65 m até o ponto 82, de coordenadas N 7.519.619,670 m. e E 542.270,888; deflete à esquerda e segue pela Rua Ítalo Menegon, com azimute de 297°35'01" e distância de 214,50 m até o ponto 83, de coordenadas N 7.519.718,993 m. e E 542.080,768 m.; deflete à direita e segue com azimute de 28°38'53" e distância de 204,85 m até o ponto 84, de coordenadas N 7.519.898,761 m. e E 542.178,977 m., situado na Rodovia SP-284; daí, vira à esquerda segue acompanhando a Rodovia SP-284, sentido a cidade de Quatá, lado direito da Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 341°37'01" e distância de 677,98 m. até o ponto 85, de coordenadas N 7.520.542,146 m. e E 541.965,163 m.; azimute de 340°36'09" e distância de 656,24 m até o ponto 86, de coordenadas N 7.521.161,136 m. e E 541.747,212 m.; azimute de 335°03'07" e distância de 303,37 m até o ponto 87, de coordenadas N 7.521.436,200 m.

e E 541.619,250 m.; deflete à direita e segue acompanhando o Bairro Jardim Tênis Clube, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 91°29'29" e distância de 649,27 m até o ponto 88, de coordenadas N 7.521.419,301 m. e E 542.268,297 m.; azimute de 1°10'04" e distância de 215,55 m até o ponto 89, de coordenadas N 7.521.634,804 m. e E 542.272,690 m., situado na Avenida Hissagy Marubayashi; deste, segue pela margem esquerda da referida Avenida Hissagy Marubayashi, em direção a cidade Quatá, com azimute de 284°14'07" e distância de 897,75 m até o ponto 90, de coordenadas N 7.521.855,563 m. e E 541.402,503 m.; deste, segue cruzando a Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de 15°09'36" e distância de 29,68 m até o ponto 91, de coordenadas N 7.521.884,212 m. e E 541.410,265 m.; daí, vira à direita e segue acompanhando a Avenida Hissagy Marubayashi, em direção ao centro da cidade, com azimute de 104°19'31" e distância de 499,27 m até o ponto 92, de coordenadas N 7.521.760,679 m. e E 541.894,012 m., chega-se a Rua Professor Antônio Reginato; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Professor Antônio Reginato, com azimute de 14°51'09" e distância de 175,21 m até o ponto 93, de coordenadas N 7.521.930,037 m. e E 541.938,924 m.; deflete à direita e segue pela Rua Wilson Fagundes Rodrigues, com azimute de 104°36'46" e distância de 661,27 m até o ponto 94, de coordenadas N 7.521.763,208 m. e E 542.578,799 m.; deflete à esquerda e segue pela Rua Professora Maria A. Gobbi, com azimute de 14°55'08" e distância de 284,90 m até o ponto 95, de coordenadas N 7.522.038,508 m. e E 542.652,148 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de 307°21'37" e distância de 495,40 m até o ponto 96, de coordenadas N 7.522.339,129 m. e E 542.258,386 m.; deflete à esquerda e segue acompanhando o centro de convergência Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 263°37'04" e distância de 207,37 m até o ponto 97, de coordenadas N 7.522.316,078 m. e E 542.052,300 m.; azimute de 338°53'58" e distância de 267,16 m até o ponto 98, de coordenadas N 7.522.565,328 m. e E 541.956,120 m.; azimute de 34°58'58" e distância de 175,20 m até o ponto 99, de coordenadas N 7.522.708,871 m. e E 542.056,565 m.; azimute de 125°34'22" e distância de 299,03 m até o ponto 100, de coordenadas N 7.522.534,914 m. e E 542.299,790 m.; azimute de 83°36'13" e distância de 364,41 m até o ponto 101, de coordenadas N 7.522.575,510 m. e E 542.661,930 m.; azimute de 80°34'48" e distância de 315,15 m até o ponto 102, de coordenadas N 7.522.627,091 m. e E 542.972,826 m.; azimute de 95°18'08" e distância de 37,30 m até o ponto 103, de coordenadas N 7.522.623,644 m. e E 543.009,966 m.; azimute de 113°22'22" e distância de 55,59 m até o ponto 104, de coordenadas N 7.522.601,591 m. e E 543.060,993 m.; azimute de 172°03'46" e distância de 181,94 m até o ponto 105, de coordenadas N 7.522.421.399 m. e E 543.086,117 m.; daí, vira à esquerda e segue com azimute de 45°49'59" e distância de 96,13 m até o ponto 106, de coordenadas N 7.522.488,376 m. e E 543.155,070 m., situado na Avenida Galdino; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Avenida Galdino, com azimute de 14°55'49" e distância de 293,60 m chega-se ao ponto denominado 01, de coordenadas N 7.522.772,065 m. e E 543.230,714 m., ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, azimutes, distâncias e áreas aqui descritas, foram calculados no

plano de projeção UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**.

Obs: no perímetro descrito acima, fica determinado que a área de expansão urbana será delimitado por um circulo de raio de 7,00 Km.(Sete quilômetro), tendo como ponto de partida o prédio da Prefeitura Municipal (sede Administrativa), com as seguintes coordenadas UTM: N= 7.520.451,095 e E= 543.126,224.

Paraguaçu Paulista - SP, 11 de março de 2020.

Resp. Técnico: ELZA REGINA SALOMÃO Engenheira Civil – CREA/SP:0601394056